



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 55, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93](#), de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. O titular do 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia responderá pelo 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia no período de 03/04/2017 a 07/04/2017.

Dê-se ciência. Publique-se.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 abr. 2017, Caderno Administrativo, p. 54.](#)

Ministério Público Federal